



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 009/2012

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, principalmente o art. 86, inciso XXX, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA/PB;

Considerando o Decreto-Lei nº 968 de outubro/69 que reza sobre as entidades de fiscalização do exercício de profissões liberais regular-se pela respectiva legislação específica quanto à matéria de pessoal e demais disposições de caráter geral relativas à administração interna das autarquias federais;

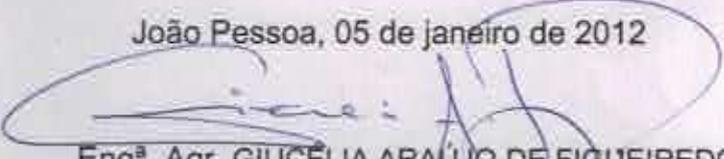
Considerando o art. 39 do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB,

Considerando a regularidade do Concurso Público – Edital nº 001/08;

**RESOLVE:**

- I – Admitir **JOSÉ EMÍDIO DA SILVA AMORIM**, no cargo de **Fiscal I**, cargo nº 228, com jornada de trabalho e remuneração conforme Horário e Tabela do Quadro Geral, constantes no Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB;
- II - O empregado será lotado na Inspetoria do CREA na cidade de Patos-PB;
- III – A presente Portaria retroage seus efeitos a data de 02.01.2012;
- IV – Revogam-se todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2012

  
Eng<sup>a</sup> Agr. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO

Presidente